



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023 – CPL.**

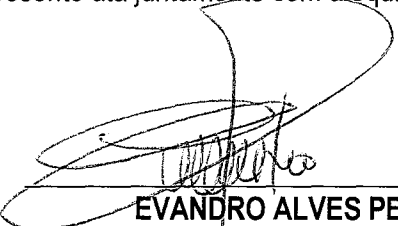
Aos 11 (Onze), dias do mês de julho de 2023 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÃO E MARMITEX conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – MA.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos atos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO. nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que empresa: **LICITANTE Nº 01 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 263.000,00** (Duzentos e sessenta e três mil reais). Sendo apresentado valor unitário para o item nº 01 de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais), e para o item nº 02 o valor unitário de R\$ 38,00 (Trinta e oito reais). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo ofertou lances verbais para os itens de nº 01 no valor de R\$ 25,00 ( Vinte e cinco reais) e para o item nº 02 o licitante ofertou lance no valor de R\$ 27,00 ( Vinte e sete reais). Perfando um valor global de **R\$ 219.000,00** (Duzentos e dezenove mil reais). Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao 31 da Lei



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

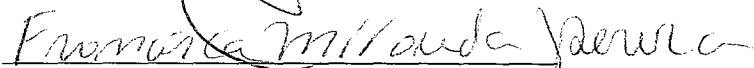
PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Federal 8.666/93, declarando assim a empresa **LICITANTE Nº 01 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores que serão apresentados na proposta de preço readequada. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**  
CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00  
Representante legal